



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2211
Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2018

Considerando que as atividades da Secretaria Municipal de Saúde são serviços públicos indispensáveis, que exigem pessoal qualificado para seu pleno funcionamento;

Considerando que existem serviços especializados e provenientes de programas que precisam ser providos para manter a qualidade dos serviços;

Considerando que o Município está trabalhando na reorganização de seus setores e no planejamento para realização de concurso público para suprir todas as vagas necessárias ao atendimento da população.

REGINALDO JOSÉ FERNANDES LUIZ, Prefeito Municipal de Itaiópolis, Estado de Santa Catarina, torna público para conhecimento geral que sob a égide da Lei Orgânica do Município – LOM, com fulcro no inciso IX, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988 e, de acordo com a Legislação Municipal, que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado para o ano de dois mil e dezoito, destinadas ao preenchimento de vagas de **SERVENTE DE LIMPEZA e de COPEIRO**, para compor o quadro de pessoal por caráter temporário, na Secretaria Municipal da Saúde de Itaiópolis e na Fundação Hospitalar Municipal Santo Antônio, o qual reger-se-á pelas instruções deste Edital;

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- a) O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, coordenado por Comissão do Processo Seletivo, designada pelo Prefeito Municipal;
- b) O Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de profissionais para contratação em caráter temporário e para formação de Cadastro de Reserva - CR, em contrato temporário por tempo determinado, por prazo a ser estipulado conforme a legislação vigente e interesse público;
- c) O Cadastro de Reserva destina-se a reposição de pessoal para suprir eventual déficit no quadro, bem como, no caso de férias dos servidores e eventual afastamento por licença para tratamento de saúde e licença maternidade;
- d) O período do contrato temporário destinado a reposição de pessoal poderá ser reduzido ou rescindido em virtude do interesse público;
- e) O chamamento dos candidatos obedecerá à ordem decrescente de classificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2211
Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

II – DOS CARGOS

Código do Cargo	Cargos	Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Escolaridade e Exigências	Tipo de Avaliação
01	SERVENTE DE LIMPEZA	01 + CR	40 hs	4ª Série do Ensino Fundamental	PROVA OBJETIVA
02	COPEIRO	01 + CR	40 hs	4ª Série do Ensino Fundamental	PROVA OBJETIVA

III – DAS VAGAS

As vagas serão preenchidas de acordo com a necessidade, obedecendo à ordem de classificação.

IV – DA HABILITAÇÃO

Os candidatos às vagas de Servente de Limpeza e de Copeiro deverão ter, no mínimo, a 4ª Série do Ensino Fundamental.

V– DA REMUNERAÇÃO

A remuneração dos servidores contratados por tempo determinado obedecerá a legislação municipal vigente.

VI – DAS INSCRIÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2211
Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

-
- a) as inscrições para os cargos de Servente de Limpeza e de Copeiro serão realizadas no dia 10 de abril de 2018, no horário das 8h e 30min às 11h e 30min e das 13h 30min às 16h e 30min, nas dependências do Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Itaiópolis, sito a Avenida Getúlio Vargas, nº 308, Centro, Itaiópolis/SC;
- b) o candidato, cuja documentação não estiver completa, terá sua inscrição indeferida;
- c) após a data e horário fixado na alínea “a”, deste inciso, não serão mais aceitas inscrições, sob qualquer condição.

VII – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

São requisitos para inscrição:

- a) ser brasileiro (nato ou naturalizado);
- b) ter idade mínima de 18 anos, completos até a data de encerramento das inscrições;
- c) estar em dia com as obrigações eleitorais.

– Apresentar, no ato da inscrição, fotocópia dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- Carteira de Trabalho e inscrição no PIS/PASEP;
- CPF;
- Comprovante de escolaridade exigido para o cargo (declaração, diploma e/ou certificado);
- Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- Certidão de Nascimento/Casamento;
- Comprovante de residência;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2211
Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

Observação: O candidato deverá estar munido dos documentos solicitados acima (fotocópia e original).

VIII – DO REGIME JURÍDICO E PREVIDENCIÁRIO

O regime jurídico para a contratação temporária é o estabelecido em Lei municipal e, o regime previdenciário é o INSS – Regime Geral de Previdência Social.

VIX – DO PROCESSO SELETIVO PARA AS VAGAS DE SERVENTE DE LIMPEZA E DE COPEIRO.

Os candidatos inscritos para as vagas de Servente de Limpeza e de Copeiro serão selecionados através de prova escrita, com 10 (dez) questões objetivas de múltipla escolha, onde cada questão valerá 01 (um) ponto, totalizando 10 (dez) pontos.

Serão classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 05 (cinco).

O conteúdo programático da prova será de 05 (cinco) questões de Matemática e de 05 (cinco) questões de Língua Portuguesa.

A Prova escrita será aplicada no dia 14 de abril de 2018, das 08h e 30min às 11h e 30min, na Escola Centro Educativo Itaiópolis, sito a Avenida Tancredo Neves, nº 88 – Centro – Itaiópolis/SC.

Observação: Para ingresso ao local de prova será obrigatória a apresentação de documento oficial com foto.

X – DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA OBJETIVA

Matemática (05 questões de múltipla escolha)

Números naturais e inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades.

Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Equação de 1º grau. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema.

Língua Portuguesa (05 questões de múltipla escolha)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2211
Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

Interpretação de texto. Sinônimos e antônimos. Ortografia oficial. Acentuação Gráfica. Emprego do substantivo e do adjetivo. Flexão de gênero, número e grau do substantivo e do adjetivo. Emprego e colocação de pronomes na frase. Emprego dos verbos, da preposição e da conjunção. Concordância verbal e nominal. Pontuação. Sentido próprio e figurado das palavras.

XI – DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- O candidato deverá revisar a ficha de inscrição e verificar a exatidão das informações nela contidas, tornando-se após a assinatura responsável pelas mesmas;
- Não será admitida a inscrição condicional ou por procuração;
- O candidato que no ato da inscrição prestar declarações falsas ou inexatas, ou apresentar documentos adulterados, terá sua inscrição cancelada e anulados todos os atos dela decorrentes;
- O pedido de inscrição do candidato importará no conhecimento do presente Edital e valerá como aceitação das normas do processo seletivo;
- Considerando a necessidade de atender os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, será realizada periodicamente, a critério da Administração Municipal, uma avaliação de desempenho profissional, por uma comissão designada para este fim com o intuito de que os serviços públicos sejam realizados com a melhor qualidade e presteza possível;
- Os candidatos selecionados deverão apresentar exame médico admissional, conforme relação de exames a serem solicitados pelo Departamento de Pessoal;
- É de responsabilidade do candidato manter atualizado o número do seu telefone e e-mail para contato;
- A validade do processo seletivo será de 01 (um) ano a partir da data da publicação do resultado final e homologação, podendo ser prorrogável uma única vez por igual período;
- Não serão fornecidas informações referentes à classificação dos candidatos através do telefone;
- O prazo para interposição de recursos será de 01 (um) dia após a divulgação de cada etapa conforme cronograma, devendo ser apresentados os documentos que justifiquem o pedido;
- A divulgação das inscrições homologadas e não homologadas deverá se dar na data de 11 de abril de 2018, no mural e no site da Prefeitura Municipal de Itaiópolis www.itaiopolis.sc.gov.br;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2211
Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

-
- O gabarito da prova será disponibilizado no dia 16 de abril de 2018, no mural e no site da Prefeitura Municipal de Itaiópolis www.itaiopolis.sc.gov.br;
 - A classificação parcial será divulgada no dia 18 de abril de 2018, através do mural público e do site da Prefeitura Municipal de Itaiópolis www.itaiopolis.sc.gov.br;
 - A classificação final e homologação serão divulgadas no dia 20 de abril de 2018, através do mural público e do site da Prefeitura Municipal de Itaiópolis www.itaiopolis.sc.gov.br.

O presente Edital, bem como os demais atos deste processo seletivo, será publicado no Mural Público da Prefeitura, e no site www.itaiopolis.sc.gov.br, bem como nos meios de comunicação disponíveis.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itaiópolis, 27 de março de 2018.

REGINALDO JOSÉ FERNANDES LUIZ

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2211
Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER
TEMPORÁRIO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
EDITAL Nº 03/2018

Formulário de inscrição nº:
Cargo:
Nome do Candidato:
Endereço:
Telefone para contato:
E-mail:

- Apresentar os Documentos necessários para a inscrição originais e anexar cópias conforme inciso VII do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 03/2018.

Itaiópolis - SC, ____/____/2018.

Assinatura do Candidato

Assinatura do (a) responsável pela inscrição